

APRe!



Assembleia Geral Ordinária

Convocatória

Nos termos do artº 8º, 3. e 4. dos Estatutos, e de acordo com o estabelecido no artº 18º do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de Março, convoco os Senhores Associados para a reunião da Assembleia Geral Ordinária da APRe!, a realizar no próximo dia 16 de Março de 2022, pelas 10,30 horas, na Casa Municipal da Cultura, Rua Pedro Monteiro, em Coimbra, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único - Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Actividades e Contas do exercício de 2021, apresentados pela Direcção – artsº 9º, d) dos Estatutos e 14º, c) e 15º, a) do Regulamento Interno.

Se, à hora marcada na Convocatória, não se encontrarem presentes pelo menos cinquenta por cento dos Associados, a Assembleia reunirá, em segunda convocatória, trinta minutos mais tarde, qualquer que seja o número de associados presentes, de acordo com o artº 8º, nº 6 dos Estatutos.

Os documentos que vão ser apreciados na Assembleia Geral são enviados por correio electrónico, para os Associados cujo endereço electrónico seja conhecido dos Serviços da APRe!, estando os mesmos à disposição na sede e delegações, para consulta, desde 7 de Março de 2022

Coimbra, 7 de Março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(António Manuel Lopes Dias)